



CREMEPE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO

Recife, 13 de outubro de 2016

Ofício CREMEPE nº 8168/2016

Da : Comissão de Licitação do CREMEPE

A : VALORA SOLUÇÕES EM GESTÃO

Ref: Tomada de Preços nº 02/2016

ESCLARECIMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação, em resposta ao pedido de esclarecimentos sobre item 8.4 do Edital, formulado por essa empresa, tem a informar:

SOLICITAÇÃO

Com o objetivo de formular a documentação de acordo com as necessidades / exigências do Edital e alinhar a interpretação dos requisitos editalícios apresentados, apresentamos os seguintes pedidos de esclarecimentos em referência a Tomada de Preços nº 02/2016 – Processo nº 037/2016:

1) Quanto aos critérios de pontuação do item 8.4 do edital em questão, **um único atestado** que contenha a prestação de serviço de implantação do BSC e capacitação dos funcionários/servidores em BSC, com a relação da equipe executora em uma instituição com pelos menos 100 colaboradores, este atestado embora seja apresentado uma única vez poderá pontuar até **13 pontos**, considerando, **07 pontos** pela experiência em implantação de BSC em organizações com pelo menos 100 colaboradores + **06 pontos** pela experiência na aplicação de treinamento e capacitação na metodologia BSC + **05 pontos** em relação à experiência do profissional componente da equipe em implantação de BSC em organizações com pelo menos 100 colaboradores, é correto nosso entendimento?

Resposta:

Sim, esse é o entendimento.

2) Ainda sobre os critérios de pontuação quais são às áreas que serão consideradas correlatas ao escopo do serviços para o profissional com Mestrado e/ou doutorado?

Resposta:

Serão consideradas correlatas as áreas indicadas no item 8.4.3.1 do Edital.

3) É usual que as Licitantes tenham Equipes alocadas para o desenvolvimento dos Projetos, portanto um único atestado apresentado por organizações públicas ou privadas



CREMEPE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO

faz referência a toda a equipe atuante no projeto. Um único atestado servirá de evidência de experiência técnica dos membros da equipe indicada pela licitante, portanto passível de pontuação para cada profissional, é correto nosso entendimento?

Resposta:

Sim, esse é nosso entendimento, no entanto, não será considerada a pontuação para mais de um profissional dentro de uma mesma qualificação num único atestado. Exemplificando: se num único atestado fizer referência a dois profissionais com experiência em pesquisa de clima, só será considerada a pontuação de um, ou seja, 05 (cinco) pontos por cada atestado apresentado.

Atenciosamente,

Domingos Sávio Lopes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação